Dicas de networking para empoderar os tímidos

Vencer a timidez é um desafio diário para muitas pessoas. Na hora de construir uma rede de networking, as dificuldades parecem intransponíveis

Paulo Exel (*)

Como hoje em dia não dá para fugir, o jeito é buscar algumas táticas para conquistar o maior número possível de pessoas para a sua rede. Abaixo, sete dicas especialmente preparadas para ajudar os introspectivos.

Conheça-se: Se conhecer é um passo fundamental para quem quer ampliar seus horizontes. Felizmente, hoje é possível encontrar vários testes psicológicos gratuitos na internet, baseados em diversas metodologias, que ajudam nesse processo de busca interior. Além de fazer uma autoanálise, também é importante pedir a opinião de pessoas próximas, de confiança, sobre sua personalidade. Cruzar as informações sobre como você se vê e como os outros te veem, certamente será muito enriquecedor;

Não se julgue: Normalmente, pessoas tímidas são bastante inseguras e muito críticas consigo mesmas. O medo de errar pode ser sabotador. Procure relaxar e entender que o erro faz parte, e que ele até humaniza as situações. Uma pequena gaguejada não pode servir de desculpas para alguém se fechar em seu próprio círculo. Entenda que todos erram e ninguém é melhor ou pior por isso. Somos seres em constante aprimoramento, cada um a seu modo;

Cuide de sua postura: Quando dizem que o corpo fala, é porque ele realmente não nos permite esconder sensações tanto quanto gostaríamos. Uma pessoa tímida tende a ficar vermelha, além de voltar os olhos e ombros para o chão. Procure combater esses instintos, buscando manter postura adequada e principalmente olhar nos olhos de seu interlocutor. Colocar os ombros para traz, estufando o peito, minutos antes de uma situação de contato com o outro, pode te trazer mais segurança e autoconfiança. Uma sugestão de leitura para esse tema é o livro "Desvendando os Segredos da Linguagem Corporal", dos autores Allan & Barbara Pease;

Valorize seus diferenciais: Se comunicação não é o seu forte, não quer dizer que você não tenha outras qualidades tão boas ou até melhores que as de um grande orador. Na hora de uma entrevista de emprego, por exemplo, procure abordar casos de sucesso, destacando o seu papel, suas responsabilidades e principalmente os resultados do seu trabalho. Contar histórias atrai a atenção do interlocutor e ainda gera empatia. Responder apenas o que lhe for perguntado, num discurso monossilábico, certamente não te ajudará;

Busque ajuda: Falar com alguém importante pode ficar muito mais fácil se você tiver um intermediário. Procure saber se as pessoas que você conhece tem contato com alguém que você julgue relevante para a sua rede de networking e peça ajuda. Ser apresentado por alguém já "familiar" estreita o relacionamento significativamente. Ter alguém que "faça a ponte" torna o ambiente muito mais seguro e favorável para qualquer pessoa. Para um tímido, ainda mais;

Demonstre interesse: Um erro comum em qualquer pessoa ao fazer networking é mirar apenas no que você tem a ganhar nessa relação, sem se importar muito com o que você pode ofertar. Demonstrar interesse genuíno pelo outro é uma forma de criar vínculo. E isso pode ser feito de maneiras muito simples. O ato de compartilhar algum conteúdo que seja de interesse do outro já demonstra que você também está disposto a ajudá-lo - e não simplesmente em ser ajudado. Para um tímido, essa sensação de prestação de serviço pode amenizar o desconforto em fazer networking;

Mantenha contato: A manutenção dos contatos é primordial. Quem te ajuda hoje, pode te ajudar sempre. Então, mantenha no radar as pessoas que você quer ter por perto. As redes sociais são um meio importante para fazer isso. Mandar uma mensagem personalizada no dia do aniversário, curtir posts interessantes ou comentar algo, vai fazer com o que o outro te perceba mais. Inclusive, as redes sociais podem ser úteis também antes de um contato pessoal, como uma forma de quebrar o gelo inicial. Use-as com sabedoria e moderação

Por fim, saiba que uma boa rede de networking não se forma do dia para a noite. É preciso trabalho constante. Se for participar de algum evento, por exemplo, estabeleça uma meta de com quantas pessoas você pretende conversar. Os tímidos tendem a preferir as conversas individuais, onde se sentem menos expostos.

Então, faça isso, mas buscando sempre se desafiar a contatar cada vez mais pessoas. De pouquinho em pouquinho, sua rede ficará forte e robusta. Boa sorte!

(*) - Formado em Administração de Empresas, possui MBA executivo em Gestão de Negócios e tem certificação em coaching. Com experiência no recrutamento especializado nas áreas de Tecnologia, Digital e Vendas. É diretor de operação da Yoctoo (https://www.yoctoo.com/pt).

Marketing Olfativo é opção para empresas fidelizarem consumidores

Capaz de estimular certas áreas do nosso cérebro responsáveis por criar emoções e memórias, o marketing olfativo passou a ser cada vez mais explorado pelas marcas

Gabriel Rossi (*)

A estratégia é bastante promissora pelo fato de associar um determinado aroma a uma marca e, assim, fidelizar o consumidor àquele produto. Mais do que qualquer outra experiência sensorial, os cheiros que nos cercam induzem emoções e comportamentos que, muitas vezes, não são conscientemente percebidos.

Uma campanha que utiliza este recurso para atrair clientes deve entender muito seu público-alvo para não cometer excessos. Esse recurso sensorial, dependendo do setor, pode facilmente afastar um cliente, caso determinado aroma não o agrade ou o faça lembrar algo ruim. É preciso ter a dose certa para atrair às compras.

A Starbucks (empresa mundial de torrefação e venda de café especial) usa muito esse recurso em suas lojas. Mas, ao contrário do que se imagina, o uso desse novo conceito de marketing não se restringe apenas à indústria alimentícia ou cosmética.

As montadoras de automóveis, por exemplo, há tempos encomendam "cheiros de carro novo" que atendam às expectativas sensoriais de seus consumidores. Isso no Brasil, onde há a combinação de vinil, plástico e borracha. Na Europa, o que agrada é basicamente a mistura de couro e tinta, mas muitas vezes o odor em um automóvel simboliza ao consumidor alguma substância inapropriada "vazando".

Quando a indústria adota o recurso de aromatizar produtos ou embalagens, por exemplo, faz com que seja criado um vínculo emocional com o consumidor. Mais do que isso, o marketing olfativo tem como objetivo levar a marca, por meio de uma fragrância, para o dia a dia dos clientes.

(*) - É palestrante, estrategista especializado na construção e no gerenciamento de marcas e reputação e diretor-fundador da Gabriel Rossi Consultoria.

BNE Administração de Imóveis S.A.

CNPJ: 02.584.269/0001-98

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em reais com centavos eliminados)

Balanços patrimoniais	2017	2016
Ativo circulante	13.214.575	22.544.866
Disponível	24.637	612.456
Impostos a recuperar	–	16.999
Imóveis	11.506.730	11.506.730
Partes relacionadas	–	65.347
Depósito judicial	1.683.208	10.343.334
Ativo não circulante	42.171.792	42.292.113
Realizável a longo prazo		
Permanente: Investimentos	42.171.792	42.292.113
	42.171.792	42.292.113
Total do ativo	55.386.367	64.836.979
	2017	**2016**
Passivo circulante	885.118	915.589
Fornecedores	88.156	9.851
Obrigações tributárias	796.622	905.398
Outras contas	340	340
Passivo não circulante	8.810.528	15.060.174
Exigível a longo prazo		
Partes relacionadas	–	6.249.646
Outras contas	8.810.528	8.810.528
Patrimônio líquido	45.690.721	48.861.216
Capital social	11.800.000	11.800.000
Reserva legal	2.360.000	2.360.000
Reserva de lucros	31.530.721	34.701.217
Total do passivo e patrimônio líquido	55.386.367	64.836.979

Demonstração dos Resultados	2017	2016
Receita aluguéis	4.291.106	4.295.149
Impostos incidentes	(156.625)	(156.773)
Resultado	4.134.481	4.138.376
Resultado bruto	4.134.481	4.138.376
Despesas (Receitas) operacionais	(2.388.360)	(2.366.641)
Despesas administrativas	(2.144.936)	(1.558.594)
Despesas tributárias	(133.542)	(9.486)
Despesas (Receitas) financeiras		
(Resultado financeiro)	10.439	71.029
Equivalência patrimonial	(120.321)	(869.590)
Resultado antes das provisões tributárias	1.746.121	1.771.735
Provisão para imposto de renda	(325.419)	(338.279)
Provisão para contribuição social	(125.791)	(130.420)
Resultado antes da participação de acionistas não controladores	1.294.912	1.303.036
Lucro líquido do exercício	1.294.912	1.303.036

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Total
Saldos em 31/12/15	11.800.000	2.360.000	33.398.181	47.558.181
Lucro líquido do exercício	–	–	1.303.036	1.303.036
Saldos em 31/12/16	11.800.000	2.360.000	34.701.217	48.861.216
Lucro líquido do exercício	–	–	1.294.912	1.294.912
Ajustes exercícios anteriores	–	–	(171.419)	(171.419)
Distribuição de lucros	–	–	(4.293.989)	(4.293.989)
Saldos em 31/12/17	11.800.000	2.360.000	31.530.721	45.690.721

Demonstração de fluxo de caixa	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	1.294.912	1.303.036
Equivalência patrimonial	(120.321)	869.590
Ajustes exercícios anteriores	(171.419)	–
	1.003.172	2.172.626
Redução (aumento) nas contas do ativo	8.677.125	760.481
Depósito judicial	8.660.126	760.481
Aumento (redução) nas contas do passivo	(30.471)	361.197
Fornecedores	78.305	(9.935)
Obrigações tributárias	(108.777)	371.132
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais	9.649.826	3.294.303
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acréscimo de investimentos e ágio	240.643	64.721
Distribuição de lucros	(4.293.989)	–
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(4.053.346)	64.721
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(6.184.299)	(2.770.150)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	(6.184.299)	(2.770.150)
Aumento das disponibilidades	(587.818)	588.874
Variação das disponibilidades		
No início do exercício	612.456	23.582
No final do exercício	24.637	612.456
	(587.818)	588.874

Carlos Alberto Bueno Netto - Administrador — **Everaldo Pereira da Conceição** - Contador Responsável - CRC TC 1SP178103/O-6

J. ALVES CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ (MF) 69.078.350/0001-77

BALANCETE PATRIMONIAL - Em 30 de Abril de 2018

ATIVO	R$ Mil	PASSIVO	R$ Mil
CIRC. E REALIZAVEL L. PRAZO	3.131	CIRC. E EXIGÍVEL LONGO PRAZO	754
DISPONIBILIDADES	1.301	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	0
APLICAÇÕES INTERF. LIQUIDEZ	1.024	Ordens de pagamento em M.E.	0
Poupança	1.024	OUTRAS OBRIGAÇÕES	754
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	100	Câmbio Vendido a Liquidar	0
Título de Capitalização	100	Obrig. Compra de Câmbio	0
OUTROS CRÉDITOS	672	Fiscais e Previdenciárias	558
Câmbio Comprado a Liquidar	0	Diversas	196
Direito s/ venda Câmbio	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.659
Rendas a Receber	148	Capital Social	418
Diversos	529	Reservas de Lucros	2.241
PDD	- 6	CONTAS DE RESULTADO	- 261
OUTROS VALORES E BENS	34	Receitas Operacionais	682
Despesas Antecipadas	34	(Despesas Operacionais)	- 943
PERMANENTE	21		
IMOBILIZADO DE USO	21		
TOTAL ATIVO	3.152	TOTAL PASSIVO	3.152

JOSÉ APARECIDO CASSIANO ALVES - Diretor Presidente
SANDRA REGINA ALVES CLAUDIO - Diretora Administrativa
VALDEMIR SOPRANI - Contador CRC: 1SP088327/O-0

TREVISO CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

CNPJ (MF) 02.992.317/0001-87

BALANCETE PATRIMONIAL Em 30 de Abril de 2018

ATIVO	R$ Mil	PASSIVO	R$ Mil
CIRC. E REALIZÁVEL A L. PRAZO	20.858	**CIRC. E EXIGÍVEL A L. PRAZO**	15.727
Disponibilidades	9.652	**Relações Interdependências**	52
Aplicações Interfinanc. Liquidez	2.475	Ordens de Pagamentos em Moedas	52
Aplicações no mercado aberto	2.475	**Obrigações por Empréstimos**	-
TVM e Instrum. Financ. Derivativos	3.630	Emprést. no País-outras instituições	-
Carteira Própria	3.201	**Outras Obrigações**	15.675
Vinculados à Prestação de Garantias	429	Carteira de Câmbio	8.039
Vinculados ao Banco Central	-	Sociais e Estatutárias	2
Outros Créditos	4.877	Fiscais e Previdenciárias	1.164
Carteira de Câmbio	3.878	Negociação e Intermed. de Valores	-
Rendas a Receber	97	Diversas	6.470
Negociação e Intermed. de Valores	27	**PATRIMÔNIO LIQUIDO AJUSTADO**	6.107
Diversos	888	Capital :	4.098
(Provisão p/ Outros Créditos de		De Domiciliados no País	4.098
Liq. Duvidosa)	(13)	Reservas de Capital	-
Outros Valores e Bens	224	Reservas de Lucros	1.716
Despesas Antecipadas	224	Ajustes ao Valor de Merc. TVM Deriv.	210
PERMANENTE	976	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-
Imobilizado de Uso	423	(-) Ações em Tesouraria	-
Outras Imobilizações de Uso	1.103	Contas de Resultado	83
(Depreciações Acumuladas)	(680)	Receitas Operacionais	14.851
Diferido	-	(Despesas Operacionais)	(14.663)
(Amortização Acumulada)	-	Receitas não Operacionais	-
Intangível	553	(Despesas não Operacionais	(13)
Outros Ativos Intangíveis	738	(Imposto de Renda)	(47)
(Amortização Acumulada)	(185)	(Contribuição Social)	(45)
TOTAL DO ATIVO	21.834	**TOTAL DO PASSIVO e Patr. Líquido**	21.834

LUIZ CARLOS MACHADO - Diretor
REINALDO DANTAS - Contador CRC - 1SP 110330/O-6

Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A

CNPJ/MF nº 05.401.842/0001-79 – NIRE 35.300.384.954

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 30 de abril de 2018

Data e horário: às 14 horas do dia 30/04/2018. **Local:** sede social. **Mesa:** Presidente: Sr. Ryo Miyajima; Secretária: Sra. Gabriela de Magalhães Gabriel Doubek. **Presença:** totalidade. **Convocação:** dispensada. **Ordem do dia e Deliberações Tomadas por Unanimidade**: **(i) em Assembleia Geral Ordinária: (a)** o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, que se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde 21/03/2018 e cuja publicação foi realizada em edição de 20/04/2018 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 66, e no Jornal Empresas e Negócios, edição de 20/04/2018, página 07; **(b)** a aprovação integral, sem qualquer ressalva, da destinação dos lucros apurados no exercício social encerrado em 31/12/2017, no montante total de R$ 23.902.094,26, a serem destinados da seguinte forma: **(a)** R$ 18.845.436,62 para compensação dos valores de prejuízos acumulados em exercício anteriores; **(b)** R$ 1.194.448,50 para a conta de Reserva Legal e; **(c)** R$ 3.862.209,14 para a conta de Reserva de Lucros; e **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária**: **(a)** a reeleição do Sr. Koichi Wakana, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte Japonês nº TH4441725, com escritório em 1-24-1, Kami-Kitazawa, Setagaya-ku, na cidade de Tóquio, Japão, para o cargo de Presidente do Conselho de de Administração da Companhia, com mandato de 3 anos a contar da presente data. O conselheiro ora reeleito declara, sob pena da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e assina o respectivos Termo de Posse no devido livro societário. O membro do Conselho de Administração aqui reeleito, renuncia ao direito de ser remunerado, pois já é remunerado por outras empresas do grupo; **(b)** a reeleição do Sr. Hiroki Toko, japonês, casado, empresário, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº G041683-B e CPF/MF nº 062.855.867-80, com escritório na Praia de Botafogo, nº 300, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para o cargo de membro do Conselho de de Administração da Companhia, com mandato de 3 anos a contar da presente data. O conselheiro ora reeleito declara, sob pena da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e assina o respectivos Termo de Posse no devido livro societário. O membro do Conselho de Administração aqui reeleito, renuncia ao direito de ser remunerado, pois já é remunerado por outras empresas do grupo; **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Assinaturas: **Mesa:** Ryo Miyajima – Presidente; Sra. Gabriela de Magalhães Gabriel Doubek – Secretária; **Acionistas**: Mitsui & CO., Ltd, por Sr. Ryo Miyajima e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, por Sr. Hiroki Toko, Diretor Presidente e, Sr. Hiroshi Fujikawa, Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 238.598/18-4 em 21/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Brasil Color S/A Tinturaria Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 60.725.033/0001-20 – NIRE 35.300.055.853

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018

Aos 30/04/2018, às 10h00, em sua sede à rua Guarei, 77, São Paulo-SP, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da empresa. Mesa: Antonio Salomão, Presidente; e Lucia Esther Faria Salomão, Secretária. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: a) aprovado o Relatório da Diretoria e o Balanço Geral com a Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017; b) aprovado o prejuízo no exercício de 2017 no valor de R$ 1.347,80, o qual será somado aos prejuízos acumulados anteriormente; c) não haverá a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018. Finda as deliberações e aprovada a Ata. Acionistas presentes: Dora Faria Baptista, Sidney Batista, Wanderney Baptista, Rudney José Baptista, João Laterza, Marly Faria Laterza, Antonio Salomão e Lucia Esther Faria Salomão. A presente é cópia fiel. Assinaturas: Antonio Salomão; Lucia Esther Faria Salomão. JUCESP – Certificado o registro sob o nº 239.031/18-0 em 21/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

CIBRAMACO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 08.422.813/000I-81 - NIRE: 35.300.336.127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04.06.2018, às 10:00 horas, na Avenida Conde Guiherme Prates, n° 382, Bairro Santa Catarina – sala 01 Santa Gertrudes, SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Tomar as contas dos administradores; **(b)** Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo; e **(c)** Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23.05.2018. A Diretoria.

MAXCASA XXX Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ nº 14.868.929/0001-41 - **CONVOCAÇÃO - Maxcasa XXX Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** vem convocar todos os sócios para a Reunião de Sócios a ser realizada em 05/06/2018, às 12h, na Rua Olimpíadas, 66, 13º andar, São Paulo, SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Prorrogação do prazo de vencimento do empréstimo realizado em janeiro 2018; 2. Tomar novo empréstimo para o acerto de caixa do empreendimento Maxhaus BLX e para a realização de obra por um curto período. Luiz Henrique de Vasconcelos e Simone Aparecida Ventura, diretores.

VITALE PREDIAL S/A

CNPJ/MF nº 02.216.366/0001-28

Convocação dos Acionistas - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em **AGO** à realizar-se no dia 28/06/2018, às 14hs, na sede social à Rua França Pinto,42-A, São Paulo/SP, para aprovarem: **a)** Demonstrações Financeiras e Contas da Diretoria; **b)** Destinação do Lucro do exercício findo em 31/12/2017; **c)** Eleição da Diretoria; e, **d)** Outros Assuntos. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2017. **(29, 30 e 31)**

Leilões

LEILÃO DE IMÓVEL

ZUKERMAN LEILÕES — Banco Inter

Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 12/06/2018 - 10:10h - 2º LEILÃO: 14/06/2018 - 10:10h

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Unidade Autônoma: Apartamento 81-A, localizado no 8º andar da Torre "A", Edifício Ferrara, integrante do Condominio Residenziale Itália, à rua Capote Valente, nº 1.181, na cidade de São Paulo/SP, no 20º subdistrito (Jardim América), com a área privativa de 94,190m², a área comum de 110,100m², perfazendo a área total de 204,290m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0783% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, fica assegurado o direito de uso de duas vagas de garagem, indeterminadas, independentemente do tamanho, sujeitas ao uso de manobrista e localizadas indistintamente em qualquer subsolos. Imóvel objeto da Matrícula nº 76.798 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 12/06/2018, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 14/06/2018, às 10:10 horas. LOCAL: Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. DEVEDORES (A) FIDUCIANTES**: **ALBERTINA MARIA DE SOUZA BRAZOLIN,** brasileira, comerciante, RG 9.150.314-0-SSP/SP, CPF/MF 949.402.318-87 e seu marido **JOSE BRAZOLIN,** brasileiro, analista de sistemas, RG 5.502.821-4-SSP/SP, CPF/MF 591.850.078-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residente em São Paulo/SP. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 909.937,00 (Novecentos e nove mil, novecentos e trinta e sete reais) 2º leilão: R$ 522.502,10 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e dez centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão.**OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11)2184-0900 / contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, 17/05/2018.

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900

SELCO TECNOLOGIA E INDÚSTRIA LTDA. Torna Público que solicitou junto a Secretaria de Gestão Ambiental a Renovação da Licença de Operação p/ Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios, localizada à Rua Gal. Bertoldo Klinger, nº 360 - Vila Paulicéia - SBCampo - SP - CEP: 09688-000.

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO
TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

REFEITÓRIO NA REDUÇÃO DO HORÁRIO DO ALMOÇO
Empresa deverá ter refeitório se reduzir o horário do almoço para 30 minutos, inclusive a pré-assimilação do ponto? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

NO e-SOCIAL O SÓCIO DIRETOR QUE RECEBE PRÓ-LABORE, DEVE APARECER NA TABELA 2200 DE EMPREGADO COM VÍNCULO OU 2300 SEM VÍNCULO?
O sócio diretor é trabalhador pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e não tem vínculo de emprego, não é empregado e recebe pró-labore que é a remuneração do sócio empresário de acordo com o contrato social da empresa, portanto, para efeito de e-SOCIAL considerar o evento S-2300.

INDENIZAÇÃO ADICIONAL
No novo modelo de rescisão pedido por acordo, se o aviso ou a projeção cair na data base do sindicato tem multa? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

ALTERAR PERCENTUAL DE COMISSÃO
Funcionário que recebe comissão poderá ter o percentual de comissão reduzido, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

COMO EFETUAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE UM DENTISTA E DO SEU AUXILIAR, QUAL A BASE LEGAL?
O pagamento de insalubridade e periculosidade somente será devido para empregados receberem os adicionais de insalubridade e periculosidade, conforme artigos 192 e 193 da CLT. A determinação para o pagamento somente poderá ser feita pelo Engenheiro do Trabalho, conforme artigo 195 da CLT.

VENCIMENTO DO 2º PERÍODO DE FÉRIAS
Funcionária durante a licença-maternidade vence o 2º período de férias, deverá ser paga em dobro, qual a base legal? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

• Eficiência • Qualidade • Confiança www.osfe-rnc.com.br — OSFE CONTÁBIL 35 anos
IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.imemo.com.br

50 anos ORCOSE Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 – www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP
capital-mai/18 — © HÍFEN – todos os direitos reservados

1ª VRP – Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0334929-65.2009.8.26.0100 (USUC 1136). O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) **José Carvalho, Florisa Toledo Carvalho, Áttila de Mello Marcondes, Paulo Pavan**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Márcio Tadeu Terela Mônaco e Daniele Martins Mônaco**, ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 1.880 - Jabaquara - São Paulo SP, com área de 121,00 m², contribuinte nº 310.062.0058-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª VRP – Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0331524-21.2009.8.26.0100 (USUC 1037). O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) **Luiz Cucino, Alberto Maluf**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Reginaldo Teixeira da Silva**, ajuizou **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Tabacow, nº 360 Chácara Santo Antônio - 27º Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, com área de 31,67 m², contribuinte nº 056.113.0045-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4ª VC – Reg. Itaquera. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0022476-21.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Böttcher, na forma da lei, etc. FAZ SABER a **MILLER IAMAIRNO DOS SANTOS PEREIRA,** CPF. 366.203.338-00, que **VSTP EDUCAÇÃO LTDA** lhe ajuizou uma **Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença**, condenando-o ao pagamento de R$ 15.345,47 (atualizado até 19/02/2018). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários para a fase de execução de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos art. 513 e 523 do CPC, ficando também ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, para, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

1ª Vara da Família e Sucessões - Regional VIII - Tatuapé. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIA DA CONCEIÇÃO MACIAS RODRIGUES, REQUERIDO POR LUIZ CARLOS RODRIGUES - PROCESSO Nº1010175-22.2017.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31 de janeiro de 2018, foi decretada a **INTERDIÇÃO de ANTONIA DA CONCEIÇÃO MACIAS RODRIGUES**, CPF 116.611.968-88, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial e **nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Luiz Carlos Rodrigues**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

8ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo Digital nº 1011117-06.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, Dr(a). Vanessa Ribeiro Mateus, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARX WALKER SHIMANOS SOUZA CRUZ**, CPF. 324.150.308-99, que **FIEO Fundação Instituto de Ensino para Osasco - UNIFIEO**, lhe ajuizou uma **ação Monitória** para o recebimento de R$ 7.273,41 (Jan/2016), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando o réu em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado (isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (art. 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8B86-6383-E6AB-C4DE